



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 22/10/2025

Hora: 09:57:26

Pedido de Compra:	000408/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	16/10/2025
Finalidade:	Contratação de empresa para fornecimento de peças para o conserto do caminhão Ford Cargo 2629 lotado na Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito.
Justificativa:	Solicitação de licitação para conserto do caminhão Ford Cargo 2629, lotado na Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, devido a quebra da peça Coroa e Pinhão 9 e 39 dentes, peça responsável pela tração nos eixos traseiros do caminhão, estando o veículo sem condições de uso. Foi encaminhado o caminhão para mecânico especializado, o qual fez um levantamento e a posterior solução a ser feita para colocá-lo em uso é a troca da peça citada anteriormente.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	1,00	22763 - COROA E PINHÃO DIFERENCIAL 9 E 39 DENTES		

Dotação: Acesso: 152 | Projeto: 2049 | Despesa: 3390 30 39 00 000 | Qtdade: 1,00

0000116 WURSTER CIA LTDA	7.910,00	7.910,00
0000864 COPERMAC-COMERCIO E REP. LTDA	7.800,00	7.800,00
0007067 AUTO MECANICA FACCIN LTDA	7.531,00	7.531,00
0006491 SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA	7.500,00	7.500,00
Preço Médio:	7.685,25	7.685,25
Mínimo:	7.500,00	7.500,00
Médio:	7.685,25	7.685,25

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
152	2049	3390 30 39 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.685,25
				TOTAL: 7.685,25

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 864 - COPERMAC-COMERCIO E REP. LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 6491 - SULPASSO COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 116 - WURSTER CIA LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 7067 - AUTO MECANICA FACCIN LTDA - COTAÇÃO:

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: RUA GREGORIO BONDARENCO, Nº 79, PARQUE DE MÁQUINAS, PORTO MAUÁ/RS
Prazo de Entrega: 15 DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peça ORIGINAL para conserto do caminhão Ford Cargo 2629, ano de fabricação 2013/14, lotado na Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, devido a quebra da peça Coroa e Pinhão 9 e 39 dentes, peça responsável pela tração nos eixos traseiros do caminhão, estando o veículo sem condições de uso.



ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não regulamentou o Plano Anual de Contratações. No entanto, a respectiva contratação está alinhada com as disposições orçamentárias e com as necessidades da Administração Municipal. Logo, a aquisição está de acordo com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, e o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço.

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021);

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação é necessária para garantir o pronto retorno do caminhão para os trabalhos em que é necessitado.

ITEM	UND	Descrição	QUANTIDADE
01	UND	COROA E PINHÃO DIFERENCIAL 9 E 39 DENTES	01

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Municipal, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Foram feitas pesquisas junto a fornecedores especializados no ramo, onde foram encontrados orçamentos que serviram como preço referencial para composição da média.

Tais referências tem como base o Decreto Municipal nº 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.685,25 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peças ORIGINAIS para conserto do caminhão Ford Cargo 2629, ano de fabricação 2013/14, lotado na Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, devido a quebra da peça Coroa e Pinhão 9 e 39 dentes, peça responsável pela tração nos eixos traseiros do caminhão, estando o veículo sem condições de uso.



O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, recebimento definitivo e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento não se aplicará na presente demanda, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço. O não parcelamento do objeto permite a maior adesão e competitividade ao certame, bem como a Administração terá ganhos em economia de escala, o que proporcionará a redução dos preços.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Outrossim, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peça ORIGINAL para conserto do caminhão Ford Cargo 2629, lotado na Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, devido a quebra da peça Coroa e Pinhão 9 e 39 dentes, peça responsável pela tração nos eixos traseiros do caminhão, estando o veículo sem condições de uso.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo licitatório a ser conduzido conforme a Lei nº 14.133/2021, e demais normas complementares pertinentes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peça ORIGINAL para conserto do caminhão Ford Cargo 2629, ano de fabricação 2013/14, lotado na Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, devido a quebra da peça Coroa e Pinhão 9 e 39 dentes, peça responsável pela tração nos eixos traseiros do caminhão, estando o veículo sem condições de uso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

A contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, e o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço.

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021);

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento de peças deverá ser executados logo após a assinatura do contrato, tendo em vista a necessidade de utilização deste caminhão para os serviços que necessitar.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um Fiscal de Contrato, designado pela portaria 213 de 07 de julho de 2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência aos interessados, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

O Decreto Municipal 1742 de 11 de setembro de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 22/10/2025

Hora: 09:57:26

O custo será apurado a partir de mapa de preços constante deste processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisa de mercado.

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto e liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será realizada por meio de licitação, nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, e o critério de julgamento a ser adotado será o menor preço.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.685,25 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento municipal e disposta no item.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAURICIO LONDERO ZOIA